



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

NORMA(S)

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL GERAL 05/2021 – UFG

EDITAL ESPECÍFICO 21/2021 – UFG

Área: Representação Gráfica e Plástica da Cena

Goiânia, 19 de julho de 2021

O Diretor da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público as seguintes Normas Complementares ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto por tempo determinado, de que trata o Edital Geral nº 5/2021 e Edital Específico nº 06R/2021, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014:

1. DA VAGA:

1.1. Unidade: ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS:

ÁREA / DISCIPLINAS	Nº DE VAGAS	REGIME
Representação Gráfica e Plástica da Cena	01	40 horas

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Período: 19 de julho de 2021 a 26 de julho de 2021;

2.2. Forma: As inscrições serão feitas no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até às 14:00 horas da data prevista para o encerramento do período de inscrição, conforme consta no edital específico.

2.3. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) em um único arquivo até às 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. O(A) candidato(a) deverá entregar presencialmente no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a seguinte documentação:

- a) Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) Cópia e original da Carteira de identidade ou equivalente (conforme Edital Geral nº 05/2021);
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Diploma de titulação específica (conforme Edital Geral nº 05/2021 e Edital Específico nº 21/2021) para este certame. Na ausência do diploma, o candidato deve apresentar declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior onde o candidato obteve o título, constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;
- f) Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes, acompanhado das comprovações de títulos;
- g) A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato.

3.2. A ausência de qualquer documento exigido implicará na eliminação imediata do candidato.

4. DAS PROVAS:

4.1. O Processo Seletivo para contratação do Professor Substituto constará apenas de uma Prova Didática, com duração total de 40 (quarenta) minutos, versando sobre tema sorteado no mínimo 24 horas antes, nas dependências da Escola de Música e Artes Cênicas/UFG. A ordem de apresentação dos candidatos deve ser estabelecida mediante sorteio realizado no dia da prova didática. A prova didática será uma aula expositiva ministrada pelo candidato e terá como objetivo avaliá-lo quanto ao domínio do assunto, a capacidade de comunicação, de organização do pensamento, bem como, quanto ao planejamento e a apresentação da aula. O candidato deverá entregar 03 (três) cópias impressas do seu Plano de Aula à Banca Examinadora no início da aula; A prova didática terá a duração de no máximo 50 (cinquenta) minutos, para a qual serão disponibilizados apenas giz/pincel, quadro e projetor multimídia. Será facultado à Comissão Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática e sua trajetória profissional; Cada membro da Banca Examinadora atribuirá, ao candidato, uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos; Após a realização da prova, a Banca Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo candidato, resultando, assim, uma média relativa a esta avaliação; Será considerado aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a (7) sete pontos. A vaga será atribuída ao candidato que obtiver a melhor média final.

4.2. A lista de pontos para a Prova Didática está disponível no final deste Edital.

4.3. A Prova Didática será realizada perante Banca Examinadora, designada pela Direção da Unidade, composta por 3 (três) membros, mestres ou doutores. O processo seletivo será realizado de acordo com o cronograma deste Edital, seguindo a Resolução nº 373-CCEP/UFG.

4.4. A Banca Examinadora divulgará no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), os RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL do julgamento do Processo Seletivo. O Processo Seletivo será encerrado com o preenchimento da vaga, objeto deste processo seletivo.

5. DOS RECURSOS:

5.1. No prazo de 2 (dois) dias úteis que se seguirem ao encerramento da divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, cabendo à Banca Examinadora recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor da EMAC – Escola de Música e Artes Cênicas para apreciação (e-mail: adm.emac@ufg.br).

5.2. Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor da unidade em até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo recursal.

6. PONTOS DA PROVA DIDÁTICA:

1. Desenho técnico e desenho livre nos projetos de cenografia e direção de arte
2. O teatro pós-dramático e as linguagens plástico-visuais
3. Interações e contaminações entre figurino, cenografia e iluminação cênica
4. Metodologias e processos criativos do desenho da cena
5. Os elementos formais da linguagem visual e relação com a visualidade cênica
6. Cor-luz e cor-pigmento em cena
7. A representação do corpo na história da arte
8. As formas de representações artísticas nos séculos XX e XXI
9. As formas de representação gráfica feitas manualmente e em meios digitais
10. Semelhanças e diferenças entre a iluminação em cenas presenciais ou captadas pela câmera

Eduardo Meirinhos /Diretor da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás, às 19h10min do dia 19 de julho de 2021.

Eduardo Meirinhos
Diretor
EMAC/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Meirinhos, Diretor**, em 19/07/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2214862** e o código CRC **41E8C151**.